



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 120/17, de 14 DE JUNHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 ,SEM GOZO de Férias devido a necessidade do Serviço Público, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

MAT:	NOME:	CARGO:	PERÍODO
1740-0	ALEXANDRO DA SILVA NEPOMUCENO	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2015/2016
3194-1	PATRICK ANDRADE CERQUEIRA PARREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2016/2017
0593-2	ELISA MARIA BUENO ROCHA VIEIRA	PROFESSORA	2015/2016

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/06/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

